



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.045/2026-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20260127/0001-26

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Equipamentos para Suprir as Necessidades das Unidades Básicas de Saúde , sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Ubaajara-Ce., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 1 - INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTO ODONTOÓGICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Cadeira Odontológica Completa	1.0	Unidade	R\$ 26.566,33	R\$ 26.566,33
Especificação: -Equipamento novo; -Aclonamento elétrico; -Equipo completo com seringa triplice , segador e cuspeira; - Refletor LED ou tecnologia equivalente; -Estofamento anatômico e impermeável; - Pedal multifuncional- -Tensão 110/220V ou Bivolt; -Garantia mínima de 12 meses ; -Atender as normas da ANVISA.					
2	MOCHO ODONTOLÓGICO	5.0	Unidade	R\$ 834,60	R\$ 4.173,00
Especificação: -Base com no mínimo 5 rodízios ; -Regulagem de altura; -Assento anatômico; - Revestimento Lavável; -Garantia mínima de 12 meses					
3	SELADORA PARA MATERIAIS ODONTOLÓGICO	1.0	Unidade	R\$ 588,18	R\$ 588,18
Especificação: -Selagem térmica; -Largura mínima de selagem de 10mm; -Compatível com papel grau cirúrgico; -Controle de temperatura ou sistema equivalente; -Tensão 110/220 V ou bivolt; - Garantia mínima 12 meses.					
4	FORCEPS Nº 150	4.0	Unidade	R\$ 90,10	R\$ 360,40
Especificação: -Aço inoxidável cirúrgico - Autoclavável -Conforme normas técnicas aplicáveis.					
5	FORCEPS Nº 151	4.0	Unidade	R\$ 96,53	R\$ 386,12
Especificação: - Aço inoxidável cirúrgico - autoclavável					
6	FORCEPS Nº 16	4.0	Unidade	R\$ 93,49	R\$ 373,96
Especificação: - Inoxidável cirúrgico; - autoclavável					
7	FORCEPS Nº 17	4.0	Unidade	R\$ 94,17	R\$ 376,68
Especificação: -Aço inoxidável cirúrgico -autoclavável					
8	FORCEPS Nº 18 L	1.0	Unidade	R\$ 92,68	R\$ 92,68
Especificação: -Aço inoxidável cirúrgico ; - autoclavável					
9	FORCEPS Nº 18 R	4.0	Unidade	R\$ 91,31	R\$ 365,24
Especificação: Aço inoxidável cirúrgico Autoclavável					



10	FORCEPS N� 65	4.0	Unidade	R\$ 97,82	
Especifica�o: a�o inoxid�vel cir�rgico autoclav�vel					
11	ALAVANCA TIPO SELDIN (Reta)	2.0	Kit	R\$ 95,58	R\$ 191,16
Especifica�o: a�o inoxid�vel cir�rgico autoclav�vel					
12	ALAVANCA TIPO SELDIN (Bandelrinha)	2.0	Kit	R\$ 95,58	R\$ 191,16
Especifica�o: a�o inoxid�vel cir�rgico autoclav�vel					
13	ESPELHO BUCAL	10.0	Unidade	R\$ 14,28	R\$ 142,80
Especifica�o: A�o inoxid�vel autoclav�vel					
14	CABO PARA ESPELHO ODONTOL�GICO	10.0	Unidade	R\$ 10,16	R\$ 101,60
Especifica�o: a�o inoxid�vel , autoclav�vel compat�vel com espelho padr�o					
15	PIN�A CL�NICA	10.0	Unidade	R\$ 21,84	R\$ 218,40
Especifica�o: a�o inoxid�vel cir�rgico autoclav�vel					
16	ESPATULA DE INSER�O N� 01	10.0	Unidade	R\$ 14,58	R\$ 145,80
Especifica�o: a�o inoxid�vel autoclav�vel					
17	SERINGA TIPO CARPULE	10.0	Unidade	R\$ 71,47	R\$ 714,70
Especifica�o: a�o inoxid�vel compat�vel com tubetes padr�o; autoclav�vel					
18	BANDEJA CL�NICA EM INOX (22X12X1,5 cm)	12.0	Unidade	R\$ 28,52	R\$ 342,24
Especifica�o: A�O INOXID�VEL , BORDAS ARREDONDADAS AUTOCLAV�VEL					
24	AUTOCLAVE 21 litros	4.0	Unidade	R\$ 8.332,98	R\$ 33.331,92
Especifica�o: -Capacidade 21 litros; - bivolt -Esteriliza�o a vapor sob press�o ; - Controle digital ou equivalente - Ciclos autom�ticos ;					
Valor total do lote R\$ 69.053,65 (sessenta e nove mil e cinquenta e tr�s reais e sessenta e cinco centavos)					

LOTE 2 - MATERIAL M�DICO HOSPITALAR					
ITEM	DESCRI�O	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
19	NEBULIZADOR	3.0	Unidade	R\$ 135,70	R\$ 407,10
Especifica�o: - dimens�es (cm) : 12x18x16 -peso 1,46 kg -bivolt - vaz�o ar livre: 10l/min. -motor el�trico : 1/10 HP compressor com pist�o oscilante - incluso : 1 m�scara adulto e 1 m�scara infantil -mangueira em PVC at�xico com conector rosca					
20	NEBULIZADOR ULTRASS�NICO	3.0	Unidade	R\$ 1.300,23	R\$ 3.900,69
Especifica�o: -silencioso -4 sa�das					
25	BALAN�A ANTROPOM�TRICA	3.0	Unidade	R\$ 1.624,33	R\$ 4.872,99
Especifica�o: -digital - com r�gua -capacidade 200 kg - tapete antiderrapante					
28	BIOMBO TRIPLO HOSPITALAR COM RODIZIOS	4.0	Unidade	R\$ 395,34	R\$ 1.581,36
Especifica�o: - dimens�es aproximadas : largura aberto: 1,80 m largura fechada: 66 cm x altura 1,75 m -peso 5 kg					
31	SUPORTE BRA�O PARA COLETA DE SANGUE	3.0	Unidade	R\$ 208,00	R\$ 624,00
Especifica�o: - pintura eletrost�tica � p� -constru�da em a�o carbono 25 x25 (trip� fundido) -altura regul�vel - peso aprox. : 1,85 kg					



36	CAIXA TERMICA 18 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL	3.0	Unidade	R\$ 330,35	R\$ 991,05
Especificação: - material : prolipropileno - revestimento interno em placa de isopor - termômetro - display LCD					
37	CARRO CURATIVO HOSPITALAR COM BALDE E BACIA	3.0	Unidade	R\$ 1.076,20	R\$ 3.228,60
Especificação: - ESTRUTURA: Fabricada em Aço SAE 1020, tubo redondo Ø 7/8" x 2,38 mm de espessura, com varandas nas partes superior e inferior fabricadas em Aço SAE 1020, tubo redondo Ø 10 mm x 2 mm de espessura. TAMPO E PRATELEIRA: Fabricados em Aço SAE 1020, chapa # 22 (0,75 mm de espessura). ACABAMENTO: Estrutura, Tampo, Prateleira e Varandas - Pintura eletrostática (pó) secagem em estufa e/ou tratamento antiferruginoso. Balde e Bacia - Aço Inox. RODÍZIOS: 4 peças, nas dimensões: 3 76,2 mm). DIMENSÕES: Externas: Comprimento Total (Carro Curativo + Bacia e Balde) = 1125 mm, Comprimento Carro Curativo = 796 mm, Largura Total= 467 mm, Altura Total = 836 mm. Prateleira e Tampo: Comprimento: 750 mm, Largura: 450 mm, Altura: 25 mm, Altura do tampo em relação ao solo = 765 mm, Altura da prateleira em relação ao solo = 295 mm. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DA BACIA: 4,2 Litros. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DO BALDE: 5,5 Litros.					
39	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL	9.0	Unidade	R\$ 517,11	R\$ 4.653,99
Especificação: -frequência : 2 MHz ± 10% - Potência: 4 VA -Alimentação do equipamento: 1X Bateria Li-Polímero 3,7V recarregável. -Carregador para tomada com cabo micro USB 5V X 1A (opcional). - Autonomia máxima da bateria: 300 minutos. - Controle digital de volume em 09 níveis					
40	ESCADINHA DE MACA	18.0	Unidade	R\$ 149,40	R\$ 2.689,20
Especificação: - 02 degraus - metálico -acabamento em aço carbono -pintura eletrostática -Pés com ponteiros de borracha					
41	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL ANERÓIDE	21.0	Unidade	R\$ 86,34	R\$ 1.813,14
Especificação: -Manguito e pêra em PVC -Braçadeira em nylon ou algodão, com fecho de velcro ou metal -Braçadeira para circunferência de braço de 10 à 18 cm (1 à 7 anos)					
42	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO ANERÓIDE	20.0	Unidade	R\$ 104,26	R\$ 2.085,20
Especificação: -Braçadeira de tamanho especial, medindo 34 x 52 cm, -Braçadeira com manguito em PVC - em NYLON					
43	ESFIGMOMANÔMETRO + ESTETOSCÓPIO	21.0	Unidade	R\$ 155,31	R\$ 3.261,51
Especificação: - Inclui manômetro -3 mmHg, braçadeira 18x35 cm e estojo para viagem - Manômetro 0-300 mmHg 01 - Braçadeira 18 cm x 35 cm 01- Válvula de Deflação -1 PERA					
46	FOCO CLINICO AMBULATORIAL	3.0	Unidade	R\$ 812,19	R\$ 2.436,57
Especificação: - iluminação LED -Possui haste superior em inox flexível e cromada que permite flexibilidade e resistência para sua operação. -Pedestal inferior em aço carbono revestido com pintura eletrostática (epóxi). Base do pedestal em aço carbono revestido com pintura eletrostática (epóxi) com 04 rodízios proporcionando uma maior sustentação e segurança do equipamento no seu uso, sua altura varia entre 100 e 150cm e é projetado conforme os requisitos das normas técnicas nacionais.					
50	LANTERNA CLINICA MÉDICA LED P/ MÉDICOS	6.0	Unidade	R\$ 78,93	R\$ 473,58
Especificação: Tipo de fonte de alimentação: pilha. Tipo de luz: led Potência: 8lm. Alcance de projeção: 50cm. Material: alumínio.					
51	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO com cabo + 4 LÂMINAS CURVAS MD	3.0	Kit	R\$ 740,53	R\$ 2.221,59
Especificação: Cabo em metal à prova de ferrugem, leves e resistentes; Cabo com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança; Abertura na base do cabo; Alimentação 2 pilhas médias tipo C (pilhas não acompanham o produto); Esterilizável e autoclavável; Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação;					
52	KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL + 3 LÂMINAS CURVAS MD	3.0	Kit	R\$ 566,80	R\$ 1.700,40
Especificação: Fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem - Acabamento acetinado para redução do brilho - Utiliza cabo tipo AA e tipo C - Alimentado através de pilhas alcalinas ou bateria recarregável.					
55	MACA HOSPITALAR	12.0	Unidade	R\$ 548,60	R\$ 6.583,20
Especificação: -tubular com encosto de cabeça regulável - suporta 250 quilos - 180 x60 x80 (C x L x A) - 2 prateleiras					
59	NEGATOSCÓPIO DE 1 CORPO VIZUALIZADOR DE RAIOS X	3.0	Unidade	R\$ 547,85	R\$ 1.643,55
Especificação: MEDIDAS: 47 cm x 38 cm x 9 cm					
60	OFTALMOSCÓPIO 2,5 V , COM ESTOJO SIMPLES	3.0	Unidade	R\$ 773,33	R\$ 2.319,99
Especificação: Aço inox; Termoplástico reforçado. Iluminação LED branca de alto brilho					
61	KIT OTOSCÓPIO DE LED	3.0	Kit	R\$ 289,93	R\$ 869,79
Especificação: -com estojo -Material da Cabeça: ABS e Aço Inox; - Material do Cabo: Metal; - Acabamento do Cabo: Termoplástico; - Tensão: 2,5V; - Alimentação: 2 pilhas AA; -5 Espéculos Auriculares Autoclaváveis: 2,5, 3,0, 4,0, 5,0 e 10mm;					



62	OXIIMETRO MEDIDOR DE SATURAÇÃO	6.0	Unidade	R\$ 112,55	
Especificação: -Visor em tecnologia led de alto contraste, facilitando a visualização dos resultados. -DIMENSÕES APROXIMADAS :3 x 6 x 3 cm; 0,06 g - ALTA PRECISÃO					
65	SUPORTE DE SORO COM RODIZIO BASE ESMALTADA E HASTES INOX	3.0	Unidade	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00
Especificação: SUPORTE P/ SORO VARIÁVEL C/ 4 RODIZIOS Base de ferro tubular com pintura em epóxi parte superior (haste) inox com 04 ganchos soldados horizontalmente possuindo movimento vertical feito por meio de mandril 3 rodízios de 2". Altura mínima 1.60m Altura máxima 2.20m.					
66	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO	20.0	Unidade	R\$ 25,71	R\$ 514,20
Especificação: Visor digital de fácil visualização; 100% resistente à água; BEEP sonoro indicando fim de medição. Faixa de medição: 32, 0°C - 43, 9°C Fonte de alimentação: bateria de lítio de 1.5/1.55 V Sinal sonoro: indica que o aparelho está pronto a ser utilizado ou que a medição terminou.					
67	TERMO- HIGRÔMETRO DIGITAL	20.0	Unidade	R\$ 81,53	R\$ 1.630,60
Especificação: Os termo - higrômetros são instrumentos com visor de fácil leitura e design arrojado, destinados para medir a temperatura e umidade ambiente. - Indicador de temperatura externa e interna - Função máxima e mínima; - Leitura em em °C e °F; - Umidade interna; - Relógio digital; - Indicador de nível de conforto; - Cabo de aproximadamente 3m. Informações Técnicas Escala interna: 0°C à +50°C (32°F a 122°F) Escala externa: -50°C à +70°C (-58°F a 158°F); Escala de umidade: 15% à 95% UR; Resolução: 0,1°C/°F / 1% UR; Precisão: ± 1°C/°F / ±5% UR; Dimensões: 101 x 108 x 25mm; Peso: 155g; Alimentação: 1 pilha AAA;					
72	BALANÇA DIGITAL CORPORAL	9.0	Unidade	R\$ 124,67	R\$ 1.122,03
Especificação: - ATÉ 180 KG -acionamento e desligamento automático - visor LCD ou LED -					
75	estetoscópio infantil	1.0	Unidade	R\$ 380,81	R\$ 380,81
Especificação: estetoscópio infantil					
76	cadeira de rodas adulto	2.0	Unidade	R\$ 1.217,88	R\$ 2.435,76
Especificação: Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em X, assento/encosto em nylon, apoio para braços fixos, apoio para pés fixos, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus infláveis. Largura do Assento: 40 cm Profundidade do Assento: 41 cm Altura Encosto: 36 cm Altura do Assento ao Chão: 52 cm Comprimento Total da Cadeira: 100 cm Largura Total Aberta: 64 cm Largura Total Fechada: 30 cm Altura do Chão à Manopla: 90 cm Peso da Cadeira: 14 kg Capacidade Máxima de Peso: 85 kg Altura do Chão ao AP de Braço: 69 cm Altura do Assento ao AP de Braço: 19 cm					
77	Martelo de Reflexo	1.0	Unidade	R\$ 85,79	R\$ 85,79
Especificação: Material da cabeça:Aço Material do cabo :Borracha Tipo de cabo:Liso					
83	Ultrassom portátil para fisioterapia	1.0	Unidade	R\$ 2.108,71	R\$ 2.108,71
Especificação: ITENS INCLUSOS 1 Cabo PP Fêmea IEC 3 x 0,75 x 1500 mm 1 Cabo Eletroestimulação Duplo Branco - Pinos Vermelhos 1 Bastão Negativo 1 Bismaga com Gel - Cap. 100 gramas (Registro Anvisa: 80122200001) 1 Eletrodo - Valutrode - Modelo VL4545 (Quatro/Eletrodo/Pct) 1 Cabo Adaptador para Terapia Combinada 1 Manual de Operações Digital Família Sonopulse 1 MHz e 3 MHz - Anvisa 1 Aplicador e Ultrassom Sonopulse 1 MHz e 3 MHz 1 e 3MHz - 2 fusível 20 AG 5A frequências ajustáveis de 1 MHz e 3 MHz Alimentação100-240V ~50/60Hz Potência de entrada150 VA					
84	Tablado para fisioterapia	1.0	Unidade	R\$ 1.829,22	R\$ 1.829,22
Especificação: dimensões aproximadas: Altura x Largura x Comprimento 1,86 m x 1,35 m x 44 cm Peso aproximado: 38 kg , apresentando alta resistência e estabilidade. Possui estofamento em espuma de alta densidade (densidade 33) revestido em courvin ou curvim, material sintético de fácil higienização, resistente a fungos e bactérias.					
85	Aparelho de Luz infravermelho	2.0	Unidade	R\$ 498,78	R\$ 997,56
Especificação: Produto: Suporte de Infravermelho Portátil com Lâmpada. Altura mínima: 80 cm. Altura máxima: 2 m. Peso: 2,25 kg Tipo de iluminaçãoinfravermelho Características especiaisAjustável Potência150 watts Potência equivalente incandescente250 Watts Cor clarainfravermelho Utilização interior, exteriorÁrea interna Fonte de energiaElétrico com fio Consumo de energia250 Watt Fonte de luzinfravermelho Potência da fonte de iluminação250 Watts Frequência de tensão aceita100 a 240 Volts e 50 Hertz a 60 Hertz Método de controleBotão Brilho da luz branca250 Lúmens Eficiência1 lm/W Compatibilidade com Casa InteligenteNão Compatível com Casa Inteligente Saída Máxima de Luz250 Lúmens					
86	Espalдар em Madeira (Barra /Escada de Ling	1.0	Unidade	R\$ 881,44	R\$ 881,44
Especificação: dimensões aproximadas do produto224 x 23 x 10 cm; 17 quilogramas					
87	Barras .paralelas para fisioterapia	1.0	Unidade	R\$ 2.369,59	R\$ 2.369,59
Especificação: Tamanho2,5 metros Dimensões do produto250 x 130 x 104 cm; 23,5 quilogramas feita em aço carbono 1020 · Largura mínima do corrimão: 116 cm · Largura máxima do corrimão: 130 cm · Altura mínima: 77 cm · Altura máxima: 104 cm					
88	TENS e FES para Fisioterapia	1.0	Unidade	R\$ 1.770,67	R\$ 1.770,67
Especificação: Com 4 canais independentes 04 Faixas elásticas para fixação 08 Eletrodos autoadesivos Bivolt					



Valor total do lote R\$ 66.329,18 (sessenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e dezoito centavos)

LOTE 3_ ELETRODOMÉSTICOS , MOBÍLIA E OUTROS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
21	AR CONDICIONADO 12.000 Btus	19.0	Unidade	R\$ 2.099,82	R\$ 39.896,58
Especificação: -tipo split -dual inverter -220 V					
22	ARMÁRIO DE AÇO	25.0	Unidade	R\$ 713,47	R\$ 17.836,75
Especificação: - Confeccionado em aço; -prateleiras internas ; - superfície lisa de fácil higienização; -com 2 portas - 3 prateleiras - dimensões aproximadas: 162X75X40					
23	ARMÁRIO VITRINE	23.0	Unidade	R\$ 1.514,96	R\$ 34.844,08
Especificação: - 2 portas - fabricado em aço -pintura epoxi -tranca com chave - 4 prateleiras -comprimento 0,66 cm - Profundidade: 0,40 cm - altura: 1,65 cm					
26	LIXEIRA 100 LITROS	6.0	Unidade	R\$ 226,69	R\$ 1.360,14
Especificação: - 100 LITROS - PLÁSTICA - COM PEDAL					
27	PURIFICADOR DE ÁGUA	6.0	Unidade	R\$ 622,12	R\$ 3.732,72
Especificação: - bivolt - capacidade 2 litros -tipo bancada					
29	BIRÔ	33.0	Unidade	R\$ 473,33	R\$ 15.619,89
Especificação: - pés em aço com pintura epoxi - mesa em mdp ou mdf - 2 gavetas - dimensões aproximadas : altura : 75 cm , largura 120 cm, profundidade : 60 cm					
30	ARMÁRIO AÉREO	3.0	Unidade	R\$ 413,83	R\$ 1.241,49
Especificação: -MDP - acabamento acetinado -2 prateleiras - 4 portas -DIMENSÕES aproximadas: 123,5 x 39,5 x 31,5					
32	CADEIRA EXECUTIVA BASE FIXA	9.0	Unidade	R\$ 380,33	R\$ 3.422,97
Especificação: - estrutura robusta em ferro e madeira - enchimento confortável em espuma - altura do encosto 50 cm. -largura da cadeira 50 cm - peso máximo suportado de 110 kg					
33	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM BRAÇOS	18.0	Unidade	R\$ 494,53	R\$ 8.901,54
Especificação: - couro - suporte lombar fixo - giratória -com rodas -medidas do encosto cm de largura e 61 cm de altura					
34	CADEIRA DE ESCRITORIO INTERLOCUTOR	46.0	Unidade	R\$ 392,67	R\$ 18.062,82
Especificação: - fixa - estofada anatômica - altura: 85 cm -largura:46 cm -comprimento: 55 cm					
35	CADEIRA EM POLIPROPILENO	57.0	Unidade	R\$ 79,58	R\$ 4.536,06
Especificação: - plástico - empilhável - com braços - tamanho aproximados : 53,5 x 53 x 72					
44	PRATELEIRA ESTANTE ARMÁRIO EM AÇO	16.0	Unidade	R\$ 278,87	R\$ 4.461,92
Especificação: 198cm (A) x 60cm (L) x 27cm (P); * Peso suportado: 150 kg distribuídos, sendo 25 kg por prateleira; * Multiuso; * 6 Bandejas; * Resistente a ferrugem; * Pintura eletrostática epóxi; * Estrutura produzida em Aço; * 4 Sapatas plástica protetora; * Prateleiras com altura ajustável;					
45	PALLET ESTRADO PLÁSTICO	9.0	Unidade	R\$ 27,41	R\$ 246,69
Especificação: -fabricado em plástico estrados plásticos 50x50x4,5 cm. -Tem 4 entradas - superforte					
47	FOGÃO 4 BOCAS	3.0	Unidade	R\$ 653,43	R\$ 1.960,29
Especificação: -4 pés reguláveis -Mesa: aço inox com espaldar. Forno: vidro -Largura 47cm Altura 88cm Profundidade 57,6cm					
48	GELADEIRA	4.0	Unidade	R\$ 2.261,83	R\$ 9.047,32
Especificação: -Cycle defrost 260 l - Super Freezer -duplex -220 volts					



53	LIXEIRA INOX 20 LITROS	45.0	Unidade	R\$ 174,67	
Especifica�o: - COM PEDAL - BALDE INTERNO -EM INOX					
54	CADEIRA LONGARINA COM 04 LUGARES	12.0	Unidade	R\$ 701,44	R\$ 8.417,28
Especifica�o: COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO DIMENS�ES: 1,73 cm de altura x 35 cm de largura e 2,93 m de comprimento					
56	MESA AUXILIAR HOSPITALAR INOX	6.0	Unidade	R\$ 441,67	R\$ 2.650,02
Especifica�o: -INOX - 60 x 40 x 80 - 2 prateleiras.					
57	CADEIRA LONGARINA COM 05 LUGARES	12.0	Unidade	R\$ 1.071,20	R\$ 12.854,40
Especifica�o: -cromada com estofado e bra�os -dimens�es: 173 m x 35 cm x 2,93 m					
58	KIT 1 MESA E 4 CADEIRAS	3.0	Kit	R\$ 239,32	R\$ 717,96
Especifica�o: - polietileno - sem bra�o -					
63	CONJUNTO DISPENSER PAPEL TOALHA E SABONETEIRA	27.0	Conjunto	R\$ 122,72	R\$ 3.313,44
Especifica�o: MaterialPoliestireno Tipo de suporte ou fixa�o: Montagem na parede Saboneteira 800 ml					
64	DISPENSADOR DE SABONETE L�QUIDO	27.0	Unidade	R\$ 31,09	R\$ 839,43
Especifica�o: MaterialPl�stico Dimens�es do produto14 x 14 x 30 cm; 250 g					
68	VENTILADOR DE PAREDE PROFISSIONAL	20.0	Unidade	R\$ 295,67	R\$ 5.913,40
Especifica�o: -5 P�S - 3 VELOCIDADES -BIVOLT					
69	VENTILADOR DE COLUNA	20.0	Unidade	R\$ 426,78	R\$ 8.535,60
Especifica�o: - ALTURA AJUST�VEL DE AT� 1,5 M - 220 V - 3 VELOCIDADES - 6 P�S					
70	SMART TV 32" POLEGADAS	3.0	Unidade	R\$ 1.102,67	R\$ 3.308,01
Especifica�o: Tecnologia do visor: LED Resolu�o1366 x 768 Voltagem110 Volts, 220 Volts Tecnologia de conex�oEthernet, HDMI, USB, Wi-fi Garantia do fabricante1 ano com o fabricante					
78	Maquina de costura de coluna	1.0	Unidade	R\$ 14.488,20	R\$ 14.488,20
Especifica�o: Altura do Calçador: 20mm Comprimento do Ponto: 5mm N�mero de Agulhas: 01 Painel: Touch Screen Tipo de Lubrifica�o: Autom�tico Tipo de Motor: Direct-Drive Velocidade do Motor (RPM): 3.000RPM Voltagem: 220v					
79	Sof� cama hospitalar	1.0	Unidade	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,00
Especifica�o: Estrutura resistente e dur�vel F�cil convers�o de sof� para cama Estofado confort�vel e de f�cil higieniza�o Design moderno e ergon�mico Estrutura robusta com longarinas de a�o em formato "U" e tubos de alta qualidade. Encosto e assento em espuma D-28 revestida em couro para conforto excepcional. Almofadas remov�veis para versatilidade e facilidade na limpeza. Bra�os deslizantes que se transformam em uma cama de solteiro. Acabamento em pintura eletrost�tica a p� para resist�ncia a danos.					
80	Mesa para refei�o	2.0	Unidade	R\$ 881,80	R\$ 1.763,60
Especifica�o: ESTRUTURA: BASE Fabricada em A�o SAE 1020, tubo redondo � 1 1/4" x 1,06 mm de espessura. SISTEMA DE ELEVA�O Sistema telesc�pico, constru�do em A�o SAE 1020, tubo redondo � 5/8" x 0,90 mm de espessura, com refor�os em A�o SAE 1020 tubo redondo � 1/4" x 0,90 mm de espessura e A�o SAE 1020 laminado (chato) 3/4" x 1/8" de espessura para apoio e fixa�o do tampo. TAMPO: Fabricado em placa de fibra de m�dia densidade (MDF) de espessura de 15 mm com revestimento melam�nico de baixa press�o (BP). APOIOS: 1 1/4" na parte traseira (lado do man�pulo). ACABAMENTO: Estrutura Pintura eletrost�tica (p�) secagem em estufa e/ou tratamento antiferruginoso. Haste de Regulagem de Altura e Apoio do Tampo Zinco. Tampo Revestimento melam�nico de baixa press�o (BP). MOVIMENTOS A EXECUTAR: Eleva�o com regulagem de altura atrav�s de man�pulo lateral. DIMENS�ES: Externas: Comprimento Total = 835 mm, Comprimento da Base = 675 mm, Largura da Base: 472 mm, Altura m�nima = 885 mm, Altura m�xima = 1150 mm, Dimens�es do Tampo: Comprimento = 705 mm, Largura: 405 mm. CAPACIDADE DE CARGA ESTATICA: 15 Kg. EMBALAGEM: Papel crepado, espuma e pl�stico filme tipo stretch. CONTE�DO DA EMBALAGEM: Mesa de refei�o e rod�zios. PESO APROXIMADO: 6,5KG					
82	Freezer	1.0	Unidade	R\$ 3.459,83	R\$ 3.459,83
Especifica�o: Pot�ncia:113W Voltagem:220V ou bivolt Consumo Aproximado de Energia: 43,3kWh Dimens�es aproximadas do Produto: Largura: 94,6cm Altura: 94,3cm Profundidade: 77,3cm Capacidade L�quida Total:309L					
89	Esteira Ergom�trica	1.0	Unidade	R\$ 5.939,94	R\$ 5.939,94



Especificação: Velocidade (km/h): 1 a 16 Sistema de inclinação Eletrônica - 0 a 12% Comprimento (cm) 179,5 Largura (cm) 42,5 Altura (cm) 139,5 Display LCD único 5" Estrutura Aço bivolt

90	Bicicleta Ergométrica Vertical	1.0	Unidade	R\$ 6.063,38	R\$ 6.063,38
----	--------------------------------	-----	---------	--------------	--------------

Especificação: Peso Máximo do Usuário :140 Kg Display: LCD Módulo multifuncional :Velocidade, distância, cronômetro, monitoramento cardíaco e calorias Monitoramento Cardíaco :Hand grip Ajustes :Altura (Vertical) e distância (horizontal) do assento Níveis de Resistência (Carga) :24 Níveis de Tensão Sistema de Resistência :Magnético

Valor total do lote R\$ 254.294,90 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)

LOTE 4 - INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
38	Notebook Processador Intel Core i5	21.0	Unidade	R\$ 3.180,81	R\$ 66.797,01

Especificação: -256 gb - 15. 3 polegadas -8 gb de ram - processador 2.1 GHZ

49	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL;	18.0	Unidade	R\$ 1.331,17	R\$ 23.961,06
----	----------------------------	------	---------	--------------	---------------

Especificação: - tanque de tinta colorida -wi-fi direct -frente e verso automático - bivolt

71	CPU - UNIDADE CENTRAL DE PROCESSAMENTO	3.0	Unidade	R\$ 872,96	R\$ 2.618,88
----	--	-----	---------	------------	--------------

Especificação: - Processador mínimo equivalente a Intel i3; - Memória RAM mínima de 8 GB; -SSD mínimo de 240Gb -Mouse e teclado USB -Garantia de 12 meses do fornecedor

73	MONITOR 19"	3.0	Unidade	R\$ 446,00	R\$ 1.338,00
----	-------------	-----	---------	------------	--------------

Especificação: - Tamanho da tela: 19 polegadas - Bivolt -Led

74	ESTABILIZADOR 300VA	1.0	Unidade	R\$ 137,90	R\$ 137,90
----	---------------------	-----	---------	------------	------------

Especificação: Potência: 300 VA Entrada: Bivolt automático (127V / 220V) Saída: 115V

81	No-Break	2.0	Unidade	R\$ 1.176,33	R\$ 2.352,66
----	----------	-----	---------	--------------	--------------

Especificação: - Tempo de autonomia para carga: 2min 35s - (Mín-máx.: 90-900 W) - Capacidade máx. utilizada: 100 % - Main Input Voltage: 115 V - Potência nominal em W: 900 W - Potência nominal em VA: 1500 VA - Output connection type: 7 NBR 14136 - Comprimento do cabo: 1,1 m - Número de cabos: 1 - Tipo de bateria: Bateria Chumbo-Ácido Baterias & Tempo de operação: - Tempo de recarga típico: 6H - Voltagem da bateria: 24 V - Capacidade da bateria: 7 AH - Energia da bateria em VAH: Tempo de execução de 168 Vah - Duração da bateria: 1.2 ano(s) - Comentários do gráfico da bateria: Curva adequada aos dados de autonomia mensurados. Todas as medições foram tomadas com baterias novas completamente carregadas, em condições ambientais típicas, sem entrada de eletricidade, e com saída de carga resistiva equilibrada (FP = 1,0). - Dispositivo de Proteção de Bypass: 15A - Tempo máximo de execução: 0,75 min - Compatível com USB - Frequência da rede: 57...63 Hz +/- 1% autotesteção - Fator de potência de entrada em carga total: 0,6 Saída: - Potência Máxima Configurável (Watts): 900W - Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica): 60Hz +/- 1% - Topologia: Linha Interativa - Tipo de Forma de Onda: Senoidal aproximada - Tempo de execução de carga total: 00:01:00 - Tempo de execução de meia carga: 00:04:00 450 W - Potência máxima configurável em VA: 1500 VA - Tempo de Transferência: Típico 8 m; Máximo 10 m Ambiental: - Temperatura ambiente para funcionamento: 0.40 °C - umidade relativa: 0.95 % sem condensação - Altitude de funcionamento: 0...3000 m - Temperatura ambiente para armazenamento: -15.40 °C - Umidade Relativa de Armazenamento: 0.95 % sem condensação - altitude de armazenamento: 0.3000m - Nível acústico: 45 dBA - grau de proteção IP: IP20 Comunicação & Gerenciamento: - Painel de controle: Indicação do status do led com on-line : bateria ligada - Alarme: Soar alarme quando na bateria : alarme distinto de pouca bateria. Proteção e filtragem de sobretensão: - Classe de surto de energia: 224j

Valor total do lote R\$ 97.205,51 (noventa e sete mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e um centavos)

Valor total R\$ 486.883,24 (quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Cadeira Odontológica Completa	1.0	Unidade	26.566,33	26.566,33

-Equipamento novo; -Acionamento elétrico; -Equipo completo com seringa tríplice , segador e cuspeira; -Refletor LED ou tecnologia equivalente; -Estofamento anatômico e impermeável; - Pedal multifuncional- -Tensão 110/220V ou Bivolt; -Garantia mínima de 12 meses ; -Atender as normas da ANVISA.

2	MOCHO ODONTOLÓGICO	5.0	Unidade	834,60	4.173,00
---	--------------------	-----	---------	--------	----------

-Base com no mínimo 5 rodízios ; -Regulagem de altura; -Assento anatômico; - Revestimento Lavável; -Garantia mínima de 12 meses



3	SELADORA PARA MATERIAIS ODONTOLÓGICO	1.0	Unidade	588,18	588,18
-Selagem térmica; -Largura mínima de selagem de 10mm; -Compatível com papel grau cirúrgico; -Controle de temperatura ou sistema equivalente; -Tensão 110/220 V ou bivolt; - Garantia mínima 12 meses.					
4	FORCEPS Nº 150	4.0	Unidade	90,10	360,40
-Aço inoxidável cirúrgico - Autoclavável -Conforme normas técnicas aplicáveis.					
5	FORCEPS Nº 151	4.0	Unidade	96,53	386,12
- Aço inoxidável cirúrgico - autoclavável					
6	FORCEPS Nº 16	4.0	Unidade	93,49	373,96
- Inoxidável cirúrgico; - autoclavável					
7	FORCEPS Nº 17	4.0	Unidade	94,17	376,68
-Aço inoxidável cirúrgico -autoclavável					
8	FORCEPS Nº 18 L	1.0	Unidade	92,68	92,68
-Aço inoxidável cirúrgico ; - autoclavável					
9	FORCEPS Nº 18 R	4.0	Unidade	91,31	365,24
Aço inoxidável cirúrgico Autoclavável					
10	FORCEPS Nº 65	4.0	Unidade	97,82	391,28
aço inoxidável cirúrgico autoclavável					
11	ALAVANCA TIPO SELDIN (Reta)	2.0	Kit	95,58	191,16
aço inoxidável cirúrgico autoclavável					
12	ALAVANCA TIPO SELDIN (Bandeirinha)	2.0	Kit	95,58	191,16
aço inoxidável cirúrgico autoclavável					
13	ESPELHO BUCAL	10.0	Unidade	14,28	142,80
Aço inoxidável autoclavável					
14	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO	10.0	Unidade	10,16	101,60
aço inoxidável , autoclavável compatível com espelho padrão					
15	PINÇA CLÍNICA	10.0	Unidade	21,84	218,40
aço inoxidável cirúrgico autoclavável					
16	ESPATULA DE INSERÇÃO Nº 01	10.0	Unidade	14,58	145,80
aço inoxidável autoclavável					
17	SERINGA TIPO CARPULE	10.0	Unidade	71,47	714,70
aço inoxidável compatível com tubetes padrão; autoclavável					
18	BANDEJA CLÍNICA EM INOX (22X12X1,5 cm)	12.0	Unidade	28,52	342,24
AÇO INOXIDÁVEL , BORDAS ARREDONDADAS AUTOCLAVÁVEL					
19	NEBULIZADOR	3.0	Unidade	135,70	407,10
- dimensões (cm) : 12x18x16 -peso 1,46 kg -bivolt - vazão ar livre: 10l/min. -motor elétrico : 1/10 HP compressor com pistão oscilante - incluso : 1 máscara adulto e 1 máscara infantil -mangueira em PVC atóxico com conector rosca					



20	NEBULIZADOR ULTRASSÔNICO	3.0	Unidade	1.300,23	
-silencioso -4 saídas					
21	AR CONDICIONADO 12.000 Btus	19.0	Unidade	2.099,82	39.896,58
-tipo split -dual inverter -220 V					
22	ARMÁRIO DE AÇO	25.0	Unidade	713,47	17.836,75
- Confeccionado em aço; -prateleiras internas; - superfície lisa de fácil higienização; -com 2 portas - 3 prateleiras - dimensões aproximadas: 162X75X40					
23	ARMÁRIO VITRINE	23.0	Unidade	1.514,96	34.844,08
- 2 portas - fabricado em aço -pintura epoxi -tranca com chave - 4 prateleiras -comprimento 0,66 cm - Profundidade: 0,40 cm - altura: 1,65 cm					
24	AUTOCLAVE 21 litros	4.0	Unidade	8.332,98	33.331,92
-Capacidade 21 litros; - bivolt -Esterilização a vapor sob pressão; - Controle digital ou equivalente - Ciclos automáticos;					
25	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	3.0	Unidade	1.624,33	4.872,99
-digital - com régua -capacidade 200 kg - tapete antiderrapante					
26	LIXEIRA 100 LITROS	6.0	Unidade	226,69	1.360,14
- 100 LITROS - PLÁSTICA - COM PEDAL					
27	PURIFICADOR DE ÁGUA	6.0	Unidade	622,12	3.732,72
- bivolt - capacidade 2 litros -tipo bancada					
28	BIOMBO TRIPLO HOSPITALAR COM RODÍZIOS	4.0	Unidade	395,34	1.581,36
- dimensões aproximadas : largura aberto: 1,80 m largura fechada: 66 cm x altura 1,75 m -peso 5 kg					
29	BIRÔ	33.0	Unidade	473,33	15.619,89
- pés em aço com pintura epoxi - mesa em mdp ou mdf - 2 gavetas - dimensões aproximadas : altura : 75 cm , largura 120 cm, profundidade : 60 cm					
30	ARMÁRIO AÉREO	3.0	Unidade	413,83	1.241,49
-MDP - acabamento acetinado -2 prateleiras - 4 portas -DIMENSÕES aproximadas: 123,5 x 39,5 x 31,5					
31	SUPORTE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE	3.0	Unidade	208,00	624,00
- pintura eletrostática à pó -construída em aço carbono 25 x25 (tripé fundido) -altura regulável - peso aprox. : 1,85 kg					
32	CADEIRA EXECUTIVA BASE FIXA	9.0	Unidade	380,33	3.422,97
- estrutura robusta em ferro e madeira - enchimento confortável em espuma - altura do encosto 50 cm. -largura da cadeira 50 cm - peso máximo suportado de 110 kg					
33	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM BRAÇOS	18.0	Unidade	494,53	8.901,54
- couro - suporte lombar fixo - giratória -com rodas -medidas do encosto cm de largura e 61 cm de altura					
34	CADEIRA DE ESCRITÓRIO INTERLOCUTOR	46.0	Unidade	392,67	18.062,82
- fixa - estofada anatômica - altura: 85 cm -largura:46 cm -comprimento: 55 cm					
35	CADEIRA EM POLIPROPILENO	57.0	Unidade	79,58	4.536,06
- plástico - empilhável - com braços - tamanho aproximados : 53,5 x 53 x 72					
36	CAIXA TÉRMICA 18 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL	3.0	Unidade	330,35	991,05
- material : polipropileno - revestimento interno em placa de isopor - termômetro - display LCD					



37	CARRO CURATIVO HOSPITALAR COM BALDE E BACIA	3.0	Unidade	1.076,20	3.228,60
- ESTRUTURA: Fabricada em Aço SAE 1020, tubo redondo Ø 7/8" x 2,38 mm de espessura, com varandas nas partes superior e inferior fabricadas em Aço SAE 1020, tubo redondo Ø 10 mm x 2 mm de espessura. TAMPO E PRATELEIRA: Fabricados em Aço SAE 1020, chapa # 22 (0,75 mm de espessura). ACABAMENTO: Estrutura, Tampo, Prateleira e Varandas - Pintura eletrostática (pó) secagem em estufa e/ou tratamento antiferruginoso. Balde e Bacia - Aço Inox. RODÍZIOS: 4 peças, nas dimensões: 3 76,2 mm). DIMENSÕES: Externas: Comprimento Total (Carro Curativo + Bacia e Balde) = 1125 mm, Comprimento Carro Curativo = 796 mm, Largura Total = 467 mm, Altura Total = 836 mm. Prateleira e Tampo: Comprimento: 750 mm, Largura: 450 mm, Altura: 25 mm, Altura do tampo em relação ao solo = 765 mm, Altura da prateleira em relação ao solo = 295 mm. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DA BACIA: 4,2 Litros. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DO BALDE: 5,5 Litros.					
38	Notebook Processador Intel Core i5	21.0	Unidade	3.180,81	66.797,01
-256 gb - 15.3 polegadas -8 gb de ram - processador 2.1 GHZ					
39	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL	9.0	Unidade	517,11	4.653,99
-frequência : 2 MHz ± 10% - Potência: 4 VA -Alimentação do equipamento: 1X Bateria Li-Polímero 3,7V recarregável. -Carregador para tomada com cabo micro USB 5V X 1A (opcional). - Autonomia máxima da bateria: 300 minutos. - Controle digital de volume em 09 níveis					
40	ESCADINHA DE MACA	18.0	Unidade	149,40	2.689,20
- 02 degraus - metálico -acabamento em aço carbono -pintura eletrostática -Pés com ponteiros de borracha					
41	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL ANERÓIDE	21.0	Unidade	86,34	1.813,14
-Manguito e pêra em PVC -Braçadeira em nylon ou algodão, com fecho de velcro ou metal -Braçadeira para circunferência de braço de 10 à 18 cm (1 à 7 anos)					
42	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO ANERÓIDE	20.0	Unidade	104,26	2.085,20
-Braçadeira de tamanho especial, medindo 34 x 52 cm, -Braçadeira com manguito em PVC - em NYLON					
43	ESFIGMOMANÔMETRO + ESTETOSCÓPIO	21.0	Unidade	155,31	3.261,51
- Inclui manômetro -3 mmHg, braçadeira 18x35 cm e estojo para viagem - Manômetro 0-300 mmHg 01 - Braçadeira 18 cm x 35 cm 01- Válvula de Deflação -1 PERA					
44	PRATELEIRA ESTANTE ARMÁRIO EM AÇO	16.0	Unidade	278,87	4.461,92
198cm (A) x 60cm (L) x 27cm (P); * Peso suportado: 150 kg distribuídos, sendo 25 kg por prateleira; * Multiuso; * 6 Bandejas; * Resistente a ferrugem; * Pintura eletrostática epóxi; * Estrutura produzida em Aço; * 4 Sapatas plástica protetora; * Prateleiras com altura ajustável;					
45	PALLET ESTRADO PLÁSTICO	9.0	Unidade	27,41	246,69
-fabricado em plástico estrados plásticos 50x50x4,5 cm. -Tem 4 entradas - superforte					
46	FOCO CLINICO AMBULATORIAL	3.0	Unidade	812,19	2.436,57
- iluminação LED -Possui haste superior em inox flexível e cromada que permite flexibilidade e resistência para sua operação. - Pedestal inferior em aço carbono revestido com pintura eletrostática (epóxi). Base do pedestal em aço carbono revestido com pintura eletrostática (epóxi) com 04 rodízios proporcionando uma maior sustentação e segurança do equipamento no seu uso, sua altura varia entre 100 e 150cm e é projetado conforme os requisitos das normas técnicas nacionais.					
47	FOGÃO 4 BOCAS	3.0	Unidade	653,43	1.960,29
-4 pés reguláveis -Mesa: aço inox com espaldar. Forno: vidro -Largura 47cm Altura 88cm Profundidade 57,6cm					
48	GELADEIRA	4.0	Unidade	2.261,83	9.047,32
-Cycle defrost 260 l - Super Freezer -duplex -220 volts					
49	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL;	18.0	Unidade	1.331,17	23.961,06
- tanque de tinta colorida -wi-fi direct -frente e verso automático - bivolt					
50	LANTERNA CLINICA MÉDICA LED P/ MÉDICOS	6.0	Unidade	78,93	473,58
Tipo de fonte de alimentação: pilha. Tipo de luz: led Potência: 8lm. Alcance de projeção: 50cm. Material: alumínio.					
51	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO com cabo + 4 LÂMINAS CURVAS MD	3.0	Kit	740,53	2.221,59
Cabo em metal à prova de ferrugem, leves e resistentes; Cabo com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança; Abertura na base do cabo; Alimentação 2 pilhas médias tipo C (pilhas não acompanham o produto); Esterilizável e autoclavável; Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação;					



52	KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL + 3 LÂMINAS CURVAS MD	3.0	Kit	566,80	
Fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem - Acabamento acetinado para redução do brilho - Utiliza cabo tipo AA e tipo C - Alimentado através de pilhas alcalinas ou bateria recarregável.					
53	LIXEIRA INOX 20 LITROS	45.0	Unidade	174,67	7.860,15
- COM PEDAL - BALDE INTERNO -EM INOX					
54	CADEIRA LONGARINA COM 04 LUGARES	12.0	Unidade	701,44	8.417,28
COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO DIMENSÕES: 1,73 cm de altura x 35 cm de largura e 2,93 m de comprimento					
55	MACA HOSPITALAR	12.0	Unidade	548,60	6.583,20
-tubular com encosto de cabeça regulável - suporta 250 quilos - 180 x60 x80 (C x L x A) - 2 prateleiras					
56	MESA AUXILIAR HOSPITALAR INOX	6.0	Unidade	441,67	2.650,02
-INOX - 60 x 40 x 80 - 2 prateleiras					
57	CADEIRA LONGARINA COM 05 LUGARES	12.0	Unidade	1.071,20	12.854,40
-cromada com estofado e braços -dimensões: 173 m x 35 cm x 2,93 m					
58	KIT 1 MESA E 4 CADEIRAS	3.0	Kit	239,32	717,96
- polietileno - sem braço -					
59	NEGATOSCÓPIO DE 1 CORPO VIZUALIZADOR DE RAIO X	3.0	Unidade	547,85	1.643,55
MEDIDAS: 47 cm x 38 cm x 9 cm					
60	OFTALMOSCÓPIO 2,5 V , COM ESTOJO SIMPLES	3.0	Unidade	773,33	2.319,99
Aço inox; Termoplástico reforçado. Iluminação LED branca de alto brilho					
61	KIT OTOSCÓPIO DE LED	3.0	Kit	289,93	869,79
-com estojo -Material da Cabeça: ABS e Aço Inox; - Material do Cabo: Metal; - Acabamento do Cabo: Termoplástico; - Tensão: 2.5V; - Alimentação: 2 pilhas AA; -5 Espéculos Auriculares Autoclaváveis: 2,5, 3,0, 4,0, 5,0 e 10mm;					
62	OXIIMETRO MEDIDOR DE SATURAÇÃO	6.0	Unidade	112,55	675,30
-Visor em tecnologia led de alto contraste, facilitando a visualização dos resultados. -DIMENSÕES APROXIMADAS :3 x 6 x 3 cm; 0,06 g - ALTA PRECISÃO					
63	CONJUNTO DISPENSER PAPEL TOALHA E SABONETEIRA	27.0	Conjunto	122,72	3.313,44
MaterialPoliestireno Tipo de suporte ou fixação: Montagem na parede Saboneteira 800 ml					
64	DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO	27.0	Unidade	31,09	839,43
MaterialPlástico Dimensões do produto14 x 14 x 30 cm; 250 g					
65	SUPORTE DE SORO COM RODIZIO BASE ESMALTADA E HASTES INOX	3.0	Unidade	390,00	1.170,00
SUPORTE P/ SORO VARIÁVEL C/ 4 RODIZIOS Base de ferro tubular com pintura em epóxi parte superior (haste) inox com 04 ganchos soldados horizontalmente possuindo movimento vertical feito por meio de mandril 3 rodízios de 2". Altura mínima 1.60m Altura máxima 2.20m.					
66	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO	20.0	Unidade	25,71	514,20
Visor digital de fácil visualização; 100% resistente à água; Beep sonoro indicando fim de medição. Faixa de medição: 32, 0°C - 43, 9°C Fonte de alimentação: bateria de lítio de 1.5/1.55 V Sinal sonoro: indica que o aparelho está pronto a ser utilizado ou que a medição terminou.					
67	TERMO- HIGRÔMETRO DIGITAL	20.0	Unidade	81,53	1.630,60
Os termo - higrômetros são instrumentos com visor de fácil leitura e design arrojado, destinados para medir a temperatura e umidade ambiente. - Indicador de temperatura externa e interna - Função máxima e mínima; - Leitura em em °C e °F; - Umidade interna; - Relógio digital; - Indicador de nível de conforto; - Cabo de aproximadamente 3m. Informações Técnicas Escala interna: 0°C à +50°C (32°F a 122°F) Escala externa: -50°C à +70°C (-58°F a 158°F); Escala de umidade: 15% à 95% UR; Resolução: 0,1°C/°F / 1% UR; Precisão: ± 1°C/°F / ±5% UR; Dimensões: 101 x 108 x 25mm; Peso: 155g; Alimentação: 1 pilha AAA;					



68	VENTILADOR DE PAREDE PROFISSIONAL	20.0	Unidade	295,67	
-5 PÁS - 3 VELOCIDADES -BIVOLT					
69	VENTILADOR DE COLUNA	20.0	Unidade	426,78	8.535,60
- ALTURA AJUSTÁVEL DE ATÉ 1,5 M - 220 V - 3 VELOCIDADES - 6 PÁS					
70	SMART TV 32" POLEGADAS	3.0	Unidade	1.102,67	3.308,01
Tecnologia do visor: LED Resolução1366 x 768 Voltagem110 Volts, 220 Volts Tecnologia de conexãoEthernet, HDMI, USB, Wi-fi Garantia do fabricante1 ano com o fabricante					
71	CPU - UNIDADE CENTRAL DE PROCESSAMENTO	3.0	Unidade	872,96	2.618,88
- Processador mínimo equivalente a Intel i3; - Memória RAM mínima de 8 GB; -SSD mínimo de 240Gb -Mouse e teclado USB - Garantia de 12 meses do fornecedor					
72	BALANÇA DIGITAL CORPORAL	9.0	Unidade	124,67	1.122,03
- ATÉ 180 KG -acionamento e desligamento automático - visor LCD ou LED -					
73	MONITOR 19'	3.0	Unidade	446,00	1.338,00
- Tamanho da tela: 19 polegadas - Bivolt -Led					
74	ESTABILIZADOR 300VA	1.0	Unidade	137,90	137,90
Potência: 300 VA Entrada: Bivolt automático (127V / 220V) Saída: 115V					
75	estetoscopio infantil	1.0	Unidade	380,81	380,81
estetoscopio infantil					
76	cadeira de rodas adulto	2.0	Unidade	1.217,88	2.435,76
Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em X, assento/encosto em nylon, apoio para braços fixos, apoio para pés fixos, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus infláveis. Largura do Assento: 40 cm Profundidade do Assento: 41 cm Altura Encosto: 36 cm Altura do Assento ao Chão: 52 cm Comprimento Total da Cadeira: 100 cm Largura Total Aberta: 64 cm Largura Total Fechada: 30 cm Altura do Chão à Manopla: 90 cm Peso da Cadeira: 14 kg Capacidade Máxima de Peso: 85 kg Altura do Chão ao AP de Braço: 69 cm Altura do Assento ao AP de Braço: 19 cm					
77	Martelo de Reflexo	1.0	Unidade	85,79	85,79
Material da cabeça:Aço Material do cabo :Borracha Tipo de cabo:Liso					
78	Maquina de costura de coluna	1.0	Unidade	14.488,20	14.488,20
Altura do Calçador: 20mm Comprimento do Ponto: 5mm Número de Agulhas: 01 Painel: Touch Screen Tipo de Lubrificação: Automático Tipo de Motor: Direct-Drive Velocidade do Motor (RPM): 3.000RPM Voltagem: 220v					
79	Sofá cama hospitalar	1.0	Unidade	2.999,00	2.999,00
Estrutura resistente e durável Fácil conversão de sofá para cama Estofado confortável e de fácil higienização Design moderno e ergonômico Estrutura robusta com longarinas de aço em formato "U" e tubos de alta qualidade. Encosto e assento em espuma D-28 revestida em courvim para conforto excepcional. Almofadas removíveis para versatilidade e facilidade na limpeza. Braços deslizantes que se transformam em uma cama de solteiro. Acabamento em pintura eletrostática a pó para resistência a danos.					
80	Mesa para refeição	2.0	Unidade	881,80	1.763,60
ESTRUTURA: BASE Fabricada em Aço SAE 1020, tubo redondo Ø 1 1/4" x 1,06 mm de espessura. SISTEMA DE ELEVAÇÃO Sistema telescópico, construído em Aço SAE 1020, tubo redondo Ø 5/8" x 0,90 mm de espessura, com reforços em Aço SAE 1020 tubo redondo Ø 1/4" x 0,90 mm de espessura e Aço SAE 1020 laminado (chato) 3/4" x 1/8" de espessura para apoio e fixação do tampo. TAMPO: Fabricado em placa de fibra de média densidade (MDF) de espessura de 15 mm com revestimento melamínico de baixa pressão (BP). APOIOS: 1 3/4 " na parte traseira (lado do manípulo). ACABAMENTO: Estrutura Pintura eletrostática (pó) secagem em estufa e/ou tratamento antiferruginoso. Haste de Regulagem de Altura e Apoio do Tampo Zinco. Tampo Revestimento melamínico de baixa pressão (BP). MOVIMENTOS A EXECUTAR: Elevação com regulagem de altura através de manípulo lateral. DIMENSÕES: Externas: Comprimento Total = 835 mm, Comprimento da Base = 675 mm, Largura da Base: 472 mm, Altura mínima = 885 mm, Altura máxima = 1150 mm. Dimensões do Tampo: Comprimento = 705 mm, Largura: 405 mm. CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA: 15 Kg. EMBALAGEM: Papel crepado, espuma e plástico filme tipo stretch. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: Mesa de refeição e rodízios. PESO APROXIMADO: 6,5KG					
81	No-Break	2.0	Unidade	1.176,33	2.352,66
- Tempo de autonomia para carga: 2min 35s - (Min-máx.: 90-900 W) - Capacidade máx. utilizada: 100 % - Main Input Voltage: 115 V - Potência nominal em W: 900 W - Potência nominal em VA: 1500 VA - Output connection type: 7 NBR 14136 - Comprimento do cabo: 1,1 m - Número de cabos: 1 - Tipo de bateria: Bateria Chumbo-Ácido Baterias & Tempo de operação: - Tempo de recarga típico: 6H - Voltagem da bateria: 24 V - Capacidade da bateria: 7 AH - Energia da bateria em VAH: Tempo de					



<p>execução de 168 Vah - Duração da bateria: 1.2 ano(s) - Comentários do gráfico da bateria: Curva adequada aos dados de autonomia mensurados. Todas as medições foram tomadas com baterias novas completamente carregadas, em condições ambientais típicas, sem entrada de eletricidade, e com saída de carga resistiva equilibrada (FP = 1,0). - Dispositivo de Proteção de Bypass: 15A - Tempo máximo de execução: 0,75 min - Compatível com USB - Frequência da rede: 57...63 Hz +/- 1% autodetecção - Fator de potência de entrada em carga total: 0,6 Saída: - Potência Máxima Configurável (Watts): 900W - Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica): 60Hz +/- 1% - Topologia: Linha Interactiva - Tipo de Forma de Onda: Senoidal aproximada - Tempo de execução de carga total: 00:01:00 - Tempo de execução de meia carga: 00:04:00 450 W - Potência máxima configurável em VA: 1500 VA - Tempo de Transferência: Típico 8 m: Máximo 10 m Ambiental: - Temperatura ambiente para funcionamento: 0.40 °C - umidade relativa: 0,95 % sem condensação - Altitude de funcionamento: 0...3000 m - Temperatura ambiente para armazenamento: -15.40 °C - Umidade Relativa de Armazenamento: 0,95 % sem condensação - altitude de armazenamento: 0.3000m - Nível acústico: 45 dBA - grau de proteção IP: IP20 Comunicação & Gerenciamento: - Painel de controle: Indicação do status do led com on-line : bateria ligada - Alarme: Soar alarme quando na bateria : alarme distinto de pouca bateria Proteção e filtragem de sobretensão: - Classe de surto de energia: 224]</p>					
82	Freezer	1.0	Unidade	3.459,83	3.459,83
<p>Potência:113W Voltagem:220V ou bivolt Consumo Aproximado de Energia: 43,3kWh Dimensões aproximadas do Produto: Largura: 94,6cm Altura: 94,3cm Profundidade: 77,3cm Capacidade Líquida Total:309L</p>					
83	Ultrassom portátil para fisioterapia	1.0	Unidade	2.108,71	2.108,71
<p>ITENS INCLUSOS 1 Cabo PP Fêmea IEC 3 x 0,75 x 1500 mm 1 Cabo Eletroestimulação Duplo Branco - Pinos Vermelhos 1 Bastão Negativo 1 Bismaga com Gel - Cap. 100 gramas (Registro Anvisa: 80122200001) 1 Eletrodo - Valutrode - Modelo VL4545 (Quatro/Eletrodo/Pct) 1 Cabo Adaptador para Terapia Combinada 1 Manual de Operações Digital Família Sonopulse 1 MHz e 3 MHz - Anvisa 1 Aplicador e Ultrassom Sonopulse 1 MHz e 3 MHz 1 e 3MHz - 2 fusível 20 AG 5A frequências ajustáveis de 1 MHz e 3 MHz Alimentação100-240V -50/60Hz Potência de entrada150 VA</p>					
84	Tablado para fisioterapia	1.0	Unidade	1.829,22	1.829,22
<p>dimensões aproximadas: Altura x Largura x Comprimento 1.86 m x 1.35 m x 44 cm Peso aproximado: 38 kg , apresentando alta resistência e estabilidade. Possui estofamento em espuma de alta densidade (densidade 33) revestido em courvin ou curvim, material sintético de fácil higienização, resistente a fungos e bactérias.</p>					
85	Aparelho de Luz Infravermelho	2.0	Unidade	498,78	997,56
<p>Produto: Suporte de Infravermelho Portátil com Lâmpada. Altura mínima: 80 cm. Altura máxima: 2 m. Peso: 2,25 kg Tipo de iluminaçãoinfravermelho Características especiaisAjustável Potência150 watts Potência equivalente incandescente250 Watts Cor clarainfravermelho Utilização interior, exteriorÁrea interna Fonte de energiaElétrico com fio Consumo de energia250 Watt Fonte de luzinfravermelho Potência da fonte de iluminação250 Watts Frequência de tensão aceita100 a 240 Volts e 50 Hertz a 60 Hertz Método de controleBotão Brilho da luz branca250 Lúmens Eficiência1 lm/W Compatibilidade com Casa InteligenteNão Compatível com Casa Inteligente Saída Máxima de Luz250 Lúmens</p>					
86	Espaldar em Madeira (Barra /Escada de Ling	1.0	Unidade	881,44	881,44
<p>dimensões aproximadas do produto224 x 23 x 10 cm; 17 quilogramas</p>					
87	Barras ,paralelas para fisioterapia	1.0	Unidade	2.369,59	2.369,59
<p>Tamanho2,5 metros Dimensões do produto250 x 130 x 104 cm; 23,5 quilogramas feita em aço carbono 1020 · Largura mínima do corrimão: 116 cm · Largura máxima do corrimão: 130 cm · Altura mínima: 77 cm · Altura máxima: 104 cm</p>					
88	TENS e FES para Fisioterapia	1.0	Unidade	1.770,67	1.770,67
<p>Com 4 canais independentes 04 Faixas elásticas para fixação 08 Eletrodos autoadesivos Bivolt</p>					
89	Esteira Ergométrica	1.0	Unidade	5.939,94	5.939,94
<p>Velocidade (km/h): 1 a 16 Sistema de inclinação Eletrônica - 0 a 12% Comprimento (cm) 174 Largura (cm) 82,5 Altura (cm)139,5 Display LCD único 5" Estrutura Aço bivolt</p>					
90	Bicicleta Ergométrica Vertical	1.0	Unidade	6.063,38	6.063,38
<p>Peso Máximo do Usuário :140 Kg Display: LCD Módulo multifuncional :Velocidade, distância, cronômetro, monitoramento cardíaco e calorias Monitoramento Cardíaco :Hand grip Ajustes :Altura (Vertical) e distância (horizontal) do assento Níveis de Resistência (Carga) :24 Níveis de Tensão Sistema de Resistência :Magnético</p>					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de



1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 486.883,24 (quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Gonçalo M. Fernandes, nº 162, Centro, Ubajara-CE, 162, Centro.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;



6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta,



devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.



7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:



- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.



7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de



Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:



I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;

8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica



8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ções) 0803.10.301.0181.2.069 - Manutenção e funcionamento da Atenção Básica, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente 33903000 - Material de Consumo 44905200 - Equipamentos e Material Permanente 44905200 - Equipamentos e Material Permanente;

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Ubajara/CE, 23 de junho de 2026